



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

L 0012 - 96

Mensagem N.º 6.228

CONCEDE TÍTULOS DE DIREITO REAL DE USO SOBRE UMA
ÁREA DE 2.870,60 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA
HECTARES E SESENTA ARES) DE TERRAS PÚBLICAS ES
TADUAIS, OCUPADAS POR AGRICULTORES DO MUNICÍPIO
DE ARACÓIABA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

1 Autógrafo N.º 05
29.03.96
or.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

EM

16-102-96

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

PROTOCOL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 6.228

FORTALEZA, EM 22 DE janeiro

DE 1996.



Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Assembléia por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a outorga de títulos de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, em favor de 352 (trezentos e cinquenta e dois) agricultores ocupantes de 2.870,60 (dois mil, oitocentos e setenta hectares e sessenta ares) de terras devolutas arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Ceará, nos termos dos artigos 26, IV e 189 da Constituição Federal vigente, e nos artigos 49, XIII e 316, V, letras "a" e "b" da Constituição Estadual.

Impende frisar que os beneficiários ocupam as terras devolutas já arrecadadas e matriculadas, e que o recebimento do título de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, permitirá que tenham acesso ao crédito rural existente nos estabelecimentos bancários, oficiais e particulares, acarretando a fixação do trabalhador rural no campo e, em consequência, a diminuição do êxodo rural.

Convicto de que os ilustres integrantes dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à presente proposição, rogo a Vossa Excelência a imprescindível colaboração no seu encaminhamento em caráter de urgência, dado seu interesse social e econômico.

Neste ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha distinguida consideração.

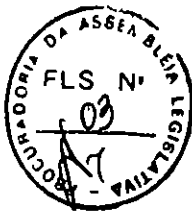
Moroni Binger Torgan
GOVERNADOR DO ESTADO
MORONI BINGER TORGAN
Governador do Estado do Ceará
em Exercício

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO CID FERREIRA GOMES
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
NESTA.



ESTADO DO CEARÁ

*VER
SUBSTITUÍDA
DO GOVERNADOR*



P R O J E T O



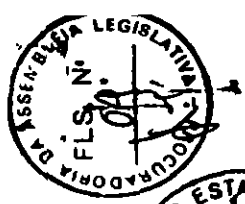
Concede Títulos de Direito Real de Uso sobre uma área de 2.870,60 (dois mil, oitocentos e setenta hectares e sessenta ares) de terras públicas estaduais, ocupadas por agricultores do município de Aracoiaba, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o órgão estadual competente, autorizado a expedir os títulos de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, nos termos da legislação vigente, aos agricultores nominados no anexo, referente a Gleba "ARACOIABA", situada no município do mesmo nome, Estado do Ceará, sobre uma área de 2.870,60 (dois mil, oitocentos e setenta hectares e sessenta ares), tudo de conformidade com a matrícula de nº 1215-Livro "2-E" - Fls. 68, perfazendo o total de 352 (trezentos e cinquenta e duas) concessões.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão ou Entidade, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Moron Ring Torgan
Governador do Estado
Em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

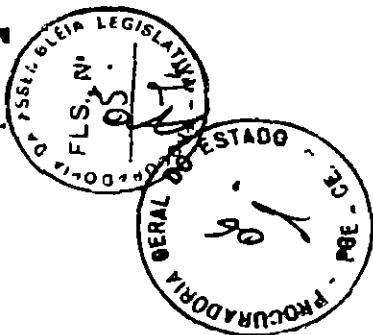
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DOS OCUPANTES QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA SEREM BENEFICIADOS COM AS CDRUs.

MUNICÍPIO ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (h)
001	Adolfo Farias de Lima	Sítio Olho D'água da Bananeira	2,3000
002	Alaide Gonçalves de Moraes	Sítio Encosta de Cima	2,8000
003	Antônio Alves Brasil	Sítio Boa Vista	38,3000
004	Antonio Fernandes Batista	Sítio Batista	10,8000
005	Antonio Fernandes Batista	Sítio Santo Antonio	11,7000
006	Antonio Ferreira da Silva	Sítio Tigipiô	0,6000
007	Antonio Gonzaga de Souza	Sítio Genipapeiro	0,1000
008	Antonio Matso Holanda	Sítio Holanda	1,0000
009	Antonio Moreira Filho	Sítio Olho D'Água da Bananeira	0,3000
010	Antonio Rodrigues da Silva	Sítio Riacho Fundo	0,1000
011	Avelino Alves de Abreu	Sítio Jucã	3,8000
012	Cicero Sergio Nunes	Sítio São João	10,8000
013	Deoclecio Severo da Silva	Sítio Umarizeiro	4,0000
014	Domingos Alexandre Pereira	Sítio Umarizeiro	1,0000
015	Edméia Fréire Jucã	Sítio Recanto	0,6000
016	Elias Alves de Oliveira	Sítio Massapê	14,9000
017	Elias Alves de Oliveira	Sítio Cascalhô	5,4000
018	Francisca da Rocha Alves	Sítio Lages	21,7000
019	Francisca da Rocha Alves	Sítio Contente	40,0000
020	Francisca Simplício dos Santos	Sítio Barreiro	1,1000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DOS OCUPANTES QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA SEREM BENEFICIADOS COM AS CDRUs.

MUNICÍPIO ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
021	Francisca Torres Bezerra	Sítio Recanto	1,7000
022	Francisca Almeida de Araújo	Sítio Santo Antonio	0,9000
023	Francisco Américo Soares e outros	Sítio Varjota	3,5000
024	Francisco Augusto do Nascimento	Sítio Vila dos Currais	1,1000
025	Francisco Augusto do Nascimento	Sítio Santo Antonio	5,4000
026	Francisco de Paulo Rodrigues	Sítio Getirana	0,4000
027	Francisco Bonifácio de Oliveira	Sítio Oiticica	0,5000
028	Francisco das Chagas Gomes Galvão	Sítio Encosta	0,3000
029	Francisco de Assis Barbosa	Sítio Genipapeiro	0,1000
030	Francisco Ernesto dos Anjos	Sítio São Francisco	1,9000
031	Francisco Ernesto Sobrinho	Sítio São Francisco	1,6000
032	Francisco Eudázio Soares da Costa	Sítio Genipapeiro	0,1000
033	Francisco Freire da Silva	Sítio Recanto	1,3000
034	Francisco Maia Freire	Sítio Maia	9,3000
035	Francisco Miguel da Silva	Sítio Boa Felicidade	0,4000
036	Francisco Sales do Nascimento	Sítio Encosta de Baixo	0,4000
037	Francisco Soares de Souza	Sítio Estevão	36,2000
038	Geraldo Augusto da Silva	Sítio Varzea da Onça	2,7000
039	Geraldo Carneiro de Lucena	Sítio Borges	4,3000
040	Honorato Alves do Nascimento e outros	Sítio Encosta	18,4000

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DOS OCUPANTES QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA SEREM BENEFICIADOS COM AS CDRUs.

MUNICÍPIO ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
041	Honorato Alves do Nascimento e outros	Sítio Encosta	40,0000
042	Inacio Ócinai de Lima	Sítio Caninhas	30,3000
043	Inaico Ocinaí de Lima	Sítio Caninhas	13,3000
044	Jaime Franco Maia	Sítio Franco	4,4000
045	João Barreto de Farias	Sítio Olho D'Água da Bananeira	1,7000
046	João Barroso de Sousa	Sítio Genipapeiro	0,2000
047	João da Rocha Maia	Sítio Antonio Manoel	13,8000
048	João Holanda Gomes	Sítio Feitosa	9,1000
049	João Moreira Gomes	Sítio Olho D'Água da Bananeira	0,2000
050	Joaquim da Silva	Sítio São Joaquim	0,1000
051	Jorge Alexandre da Silva	Sítio Barreiros de Baixo	38,5000
052	José Almeida Filho	Sítio Almeida	0,8000
053	José Airton da Silva	Sítio Silva	14,2000
054	José Alves de Almeida	Sítio Massapê	8,9000
055	José Angelo Correia	Sítio Lagoinha	5,4000
056	José Antonio de Almeida	Sítio Olho D'Água da Bananeira	0,3000
057	José Antonio de Almeida	Sítio Olho D'Água da Bananeira	0,9000
058	José Belarmino de Oliveira	Sítio Garapa	0,7000
059	José Costa de Lima	Sítio Genipapeiro	0,1000
060	José de Araújo e Silva	Sítio Olho D'Água da Bananeira	0,7000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

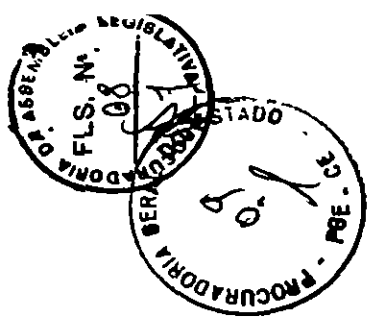
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DOS OCUPANTES QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA SEREM BENEFICIADOS COM AS CDRUs.

MUNICÍPIO ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
051	José de Araújo e Silva	Sítio Olho D'Água da Bananeira	1,2000
062	José Moreira de Abreu	Sítio Volta	4,4000
063	José Rodrigues da Silva	Sítio Borges	19,2000
064	José Severiano de Oliveira	Sítio Oliveira	0,1000
065	José Wilsch Lima	Sítio Passagem Funda	13,9000
066	José Wilsch Lima	Sítio Passagem Funda	92,8000
067	Josefa Inacio Ferreira	Sítio Mororozinho	3,4000
068	Josefa Maria Castelo Uchoa	Sítio Getirana	0,5000
069	Josenias Moreira da Cunha	Sítio Genipapeiro	3,1000
070	Julia Rocha Maia	Sítio Antonio Manoel	0,1000
071	Luis Alves Gonzaga	Sítio Encosta	17,0000
072	Luiz Gregorio da Silva	Sítio Arisco dos Borges	10,0000
073	Luiz Pinto Araújo	Sítio Lagoa de São João	9,1000
074	Manoel Alves da Silva	Sítio Varzea da Onça	1,3000
075	Manoel Alves de Brito	Sítio Manu	2,8000
076	Manoel Bento de Araújo	Sítio São Bento	0,4000
077	Manoel Queiroz de Lima	Sítio Chapada	0,2000
078	Manoel Ribeiro de Sousa	Sítio Lagoa do São João	1,7000
079	Manuel Freire de Assis	Sítio Recanto	0,7000
080	Maria Barbosa da Silva	Sítio Santa Maria	0,3000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

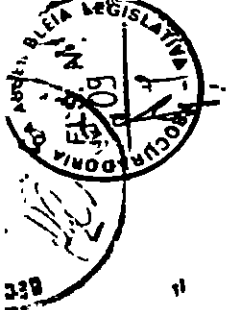
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DOS OCUPANTES QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA SEREM BENEFICIADOS COM AS CDRUS.

MUNICÍPIO ARACOIABA

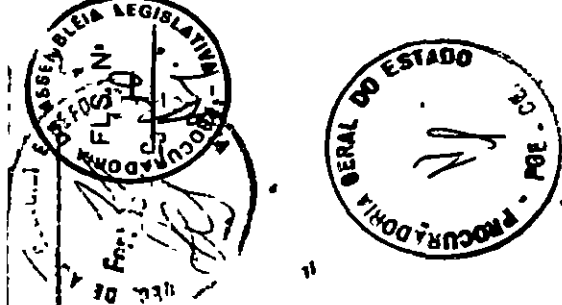
Nº DE ORDEM	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
081	Maria Conegunde Amorim	Sítio Borges	7,6000
082	Moises Domiciano Dias	Sítio Cedro Grosso	11,9000
083	Maria Nazaré de Abreu	Sítio Volta	9,4000
084	Moises da Silva Freire e outros	Sítio Vazante-Varjota	7,7000
085	Nefthali Teixeira Vigueiredo	Fazenda Riacho Fundo	89,0000
086	Pedro Ferreira de Oliveira	Sítio Poços	12,0000
087	Pedro Francisco de Lima	Sítio Fazenda Nova	123,5000
088	Pedro Freire Maia	Sítio Poços	50,7000
089	Raimundo Gomes da Silva	Sítio Genipapeiro	0,9000
090	Raimundo Nonato da Silva	Sítio Olho D'Água da Bananeira	2,1000
091	Raimundo Pereira da Silva	Sítio Tigipiô	1,8000
092	Raimundo Pinto da Silva	Sítio Volta	7,8000
093	Raimundo Rufino dos Santos	Sítio Riacho Fundo	4,4000
094	Raimundo Simão de Andrade	Sítio Andrade	0,2000
095	Raimundo Tomas da Costa	Sítio Caiçara	4,1000
096	Salvador Ribeiro de Souza	Sítio Lagoa do São João	1,5000
097	Terezinha Paz dos Santos	Sítio São Raimundo	5,2000
098	Vicente Freire Maia	Sítio São José	18,5000
099	Vicente Severiano da Silva	Sítio Olho D'Água da Bananeira	4,3000
			989,9000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE
RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.
MUNICÍPIO: GLEBA ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
001		Ana da Silva	Sítio Lagoa do São João	2,3000
002		Ana Germiniana de Lima	Sítio Santa Ana	0,4000
003		Anália Xavier	Fazenda Varzea Queimada	37,1000
004		Antonio Alves dos Santos	Sítio Contente	11,9000
005		Antonio Alves Tentem	Fazenda Velha	7,5000
006		Antonio Araujo Chaves	Sítio Santo Antonio	0,5000
007		Antonio Augusto do Nascimento	Sítio Santo Antonio	2,0000
008		Antonio Braga de Lima	Sítio Santo Antonio	0,3000
009		Antonio Braga de Lima	Sítio Santo Antonio	1,6000
010		Antonio Braga de Lima	Sítio Currais	1,0000
011		Antonio Farias da Silva	Sítio Olho D'água da Bananeira	5,0000
012		Antonio Fernandes de Lima e outros	Sítio Varjota	5,2000
013		Antonio Ferreira da Silva	Sítio Caiçara	11,0000
014		Antonio Ferreira da Silva	Sítio Umarizeiro	1,2000
015		Antonio Inacio Ferreira	Sítio Riacho das Lages	11,5000
016		Antonio Joaquim de Oliveira	Sítio Tigipiô	2,5000
017		Antonio Joaquim de Oliveira	Sítio Tigipiô	1,0000
018		Antonio Leitão Martins e outros	Sítio Lagoa do São João	1,4000
019		Antonio Nogueira Barbosa	Sítio Encosta de Cima	12,5000
020		Antonio Pereira Filho	Sítio Antonio Manoel	13,4000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

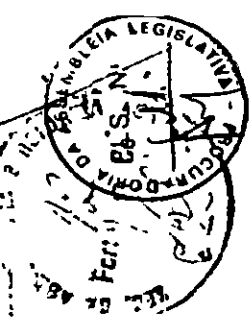
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

<u>Nº DE</u> <u>ORDEM</u>	<u>NÚMERO DA</u> <u>CONCESSÃO</u>	<u>NOME DO INTERESSADO</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL</u>	<u>ÁREA (h)</u>
021		Antonio Rodrigues Dias	Sítio Tigipiô	3,5000
022.		Antonio Xavier de Oliveira	Sítio Umarizeiro	6,4000
023		Aristides Rodrigues Lopes	Sítio Aristides	0,7000
024		Artur Pereira de Oliveira	Sítio Volta	3,6000
025		Augusta Rodrigues da Silva	Sítio Jucá	0,4000
026		Augusta Rodrigues da Silva	Sítio Jucá	0,9000
027		Cicera Ferreira da Costa	Sítio Ferreira	0,7000
028		Cicero Alves de Freitas	Sítio Brejo	19,4000
029		Cicero Rodrigues da Silva	Sítio Chapada	1,4000
030		Cicero Sisnando de Lima	Sítio Varzea da Abelhá	3,0000
031		Daniel Flor da Silva	Sítio Flor	1,4000
032		Damiana Rosa da Conceição de Lima	Sítio Currais	0,3000
033		Deoclécio Severo da Silva	Sítio Umarizeiro	1,3000
034		Dionila Pimenta da Silva	Sítio São Pedro	23,4000
035		Dionisio Gomes da Silva	Sítio Currais	4,2000
036		Ebenezer Pinto de Almeida	Sítio Lagoinha	5,5000
037		Edmeia Freire Jucá	Sítio Recanto	4,3000
038		Edmulson Silva dos Santos	Sítio Boa Vista	13,4000
039		Edson Simão de Freitas	Sítio Arisco	0,6000
040		Eleutério Antonio da Silva	Sítio Lages	60,2000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

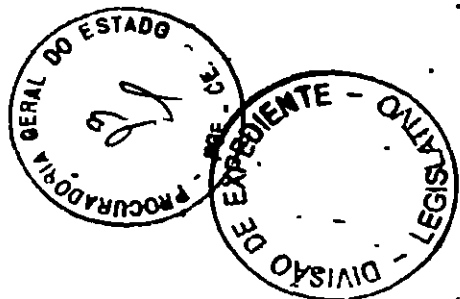
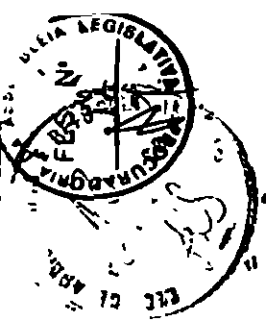
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOTABA/ARACOTABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
041		Eleuterio Antonio da Silva	Sítio Umarizeiro	3,1000
042		Elias Alves de Oliveira	Sítio Vista Bela	10,7000
043		Elias Alves de Oliveira	Sítio Bela Vista	4,4000
044		Elias Alves de Oliveira	Sítio Varzea	1,1000
045		Elias de Paulo Cavalcante	Sítio Mundo Novo	1,7000
046		Exedito Clementino de Oliveira	Sítio Lagoa do São João	1,4000
047		Exedito Joaquim de Oliveira	Sítio Maguari	12,6000
048		Florentino José de Moura	Sítio Moura	52,6000
049		Francisca Alves Cavalcante	Sítio Mundo Novo	2,2000
050		Francisca Braga da Silva	Sítio São Francisco	0,3000
051		Francisca Ferreira Costa	Sítio Bela Vista	5,1000
052		Francisca Fonseca da Silva	Sítio Santa Fé	0,8000
053		Francisca Luiza da Silva	Sítio Boa Esperança	0,1000
054		Francisca Simã dos Santos	Sítio Varzea da Onça	26,7000
055		Francisco Antonio da Silva	Sítio Central	4,5000
056		Francisco Antonio da Silva	Sítio Xixá	54,1000
057		Francisco Antonio de Souza Maciel	Sítio Maciel	1,2000
058		Francisco Augusto do Nascimento	Sítio São Francisco	1,7000
059		Francisco Belarmino Oliveira	Sítio São Francisco	31,5000
060		Francisco Chagas Filho	Sítio Volta	6,0000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE
RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.
MUNICÍPIO: GLEBA ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
061		Francisco Chagas Maia Lima	Sítio Lagoa do São João	1,4000 ✓
062		Francisco Fernandes Sobrinho	Sítio Fernandes	2,8000 ✓
063		Francisco Ferreira de Sousa	Sítio Poços	11,6000 ✓
064		Francisco Ferreira Lima	Sítio Caiçara	14,2000 ✓
065		Francisco Freire da Silva	Sítio Recanto	6,7000 ✓
066		Francisco José dos Santos	Sítio Estreito	3,7000 ✓
067		Francisco José dos Santos	Sítio Estreito	4,2000 ✓
068		Francisco Justino da Silva	Sítio São Francisco	0,7000 ✓
069		Francisco Marques Filho	Sítio Umarizeiro	0,3000 ✓
070		Francisco Marques Filho	Sítio Umarizeiro	0,6000 ✓
071		Francisco Martins da Silva	Sítio São Francisco	1,6000 ✓
072		Francisco Martins da Silva	Sítio Currais	6,2000 ✓
073		Francisco Martins da Silva	Sítio Boa Esperança	0,3000 ✓
074		Francisco Moreira dos Santos	Sítio Boa Vista	13,6000 ✓
075		Francisco Natal da Silva	Sítio São Francisco	30,4000 ✓
076		Francisco Natal da Silva	Sítio São Francisco	0,7000 ✓
077		Francisco Nazaro da Silva	Sítio Nazaro	9,4000 ✓
078		Francisca Pereira da Silva	Sítio Olho D'água da Bananeira	1,9000 ✓
079		Francisco Raimundo da Silva	Sítio Umarizeiro	0,9000 ✓
080		Francisco Rodrigues Fonseca	Sítio Fonseca	4,5000 ✓





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOLABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
081		Francisco Rodrigues Fonseca	Sítio Possidônio	2,7000 ✓
082		Francisco Soares da Silva	Sítio Lagoa do São João	2,0000 ✓
083		Francisco Valmir Bernardo de Moura	Fazenda Espirito Santo	17,9000 ✓
084		Francisco Xavier Batista	Sítio Barata	5,6000 ✓
085		Francisco Xavier Carneiro	Sítio Carneiro	0,3000 ✓
086		Frutuoso Cândido de Oliveira	Sítio Capivara	2,7000 ✓
087		Geraldo Avelino de Castro	Sítio Dois Irmãos	1,7000 ✓
088		Geraldo Carmo de Oliveira	Sítio Palmiro	3,3000 ✓
089		Geraldo Maceno da Silva	Sítio São Geraldo	4,2000 ✓
090		Geraldo Mendes da Silva	Sítio Neri	0,5000 ✓
091		Graciano Mendes Martins	Sítio Lagoinha	32,4000 ✓
092		Hilda Gomes da Costa Sousa e outros	Sítio Encosta	2,4000 ✓
093		Inácio Nogueira	Sítio Bom Futuro	0,6000 ✓
094		Izabel de Oliveira Xavier	Sítio Xavier	0,1000 ✓
095		Izaura Carvalho Freire	Sítio Humaitá	6,5000 ✓
096		João Batista da Silva	Sítio São Vicente	0,4000 ✓
097		João Batista do Nascimento	Sítio Bom Futuro	3,7000 ✓
098		João Bento da Costa	Sítio São João	0,7000 ✓
099		João Braga de Lima	Sítio São Pedro	2,4000 ✓
100		João Faustino de Oliveira	Sítio Recanto	11,6000 ✓





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

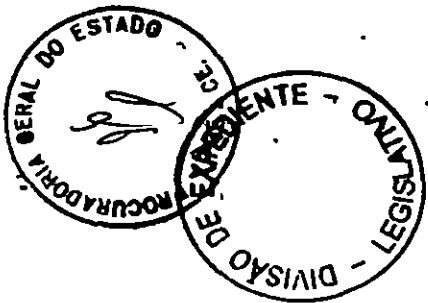
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
101		João Faustino de Oliveira	Sítio São João	1,0000
102		João Fernandes de Oliveira	Sítio Volta	16,3000
103		João Freire Maia	Sítio São João	6,7000
104		João Holanda Gomes	Sítio Holanda	0,6000
105		João Justino da Silva	Sítio Justino	0,4000
106		João Nunes de Carvalho	Sítio Riacho do Raposo	37,6000
107		João Pedro Pinho	Sítio Rocha	0,2000
108		João Soares da Silva	Sítio Lagoa de São João	6,0000
109		João Viana Moura e outros	Sítio Recanto	2,3000
110		João Viana Moura	Sítio Recanto	0,5000
111		João Viana Moura	Sítio Vazante	2,8000
112		João Viana Moura	Sítio Vazante	2,2000
113		João Viana Moura	Sítio Varjota	2,9000
114		Joanas Julio de Lima	Sítio Currais Novos	29,0000
115		Joaquim da Silva	Sítio Balança Mondé	50,2000
116		Joaquim Fernandes de Oliveira	Sítio Lagoa do São João	2,3000
117		Joaquim Fernandes de Oliveira	Sítio Lagoa do São João	6,4000
118		Joaquim Vieira da Silva	Sítio Lagoa de Baixo	2,3000
119		Joarez Gomes da Silva	Sítio Arisco Grande	2,5000
120		José Arcanjo da Silva	Sítio Vitorio	20,6000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SERRA

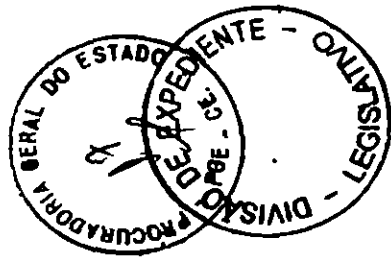
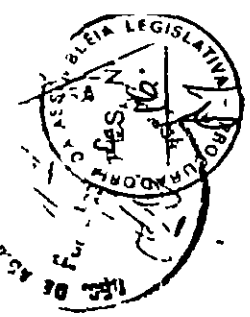
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ - IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
121		José Arcanjo da Silva	Fazenda Nova	5,4000 ✓
122		José Bento da Silva	Sítio Boa Vista	1,2000
123		José Bento da Silva	Sítio São Bento	0,4000 ✓
124		José Braga Filho	Sítio Russinho	12,1000
125		José Cândido de Oliveira	Sítio Encosta	23,3000 ✓
126		José Cosmo da Silva	Sítio Cosmo	0,3000 ✓
127		José Fonseca da Silva	Sítio Vila Rica	0,2000 ✓
128		José Gomes Cavalcante	Sítio Genipapeiro	0,3000 ✓
129		José Gomes da Silva	Sítio Currais	3,3000 ✓
130		José Gomes da Silva	Sítio São José	0,3000 ✓
131		José Moreira de Lima	Sítio Poços	6,0000 ✓
132		José Moreira Gomes	Sítio Olho D'Água da Bananeira	1,9000 ✓
133		José Pereira da Silva	Sítio Varzea das Pedras	21,1000 ✓
134		José Pereira de Lima	Sítio Varzea da Onça	1,0000 ✓
135		José Pio Galvão	Sítio Encosta	8,2000 ✓
136		José Ribamar de Lima	Sítio Lima	1,8000 ✓
137		José Saraiva Leão	Fazenda Raposa	37,5000 ✓
138		José Torres da Silva	Sítio Varzea da Onça	0,5000 ✓
139		José Viana Neto	Sítio Varjota	2,9000 ✓
140		José Vidal Xavier	Sítio Areas Branca	6,4000 ✓





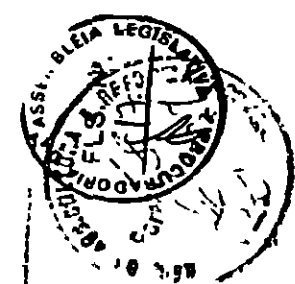
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

DE DE 1	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
41		Josefa Pereira da Silva	Sítio Poços	3,1000
42		Josue Nunes de Carvalho	Sítio Josué	13,3000
43		Julio Evangelista da Silva	Sítio Caiçara - Santo Antonio	11,0000
44		Justino Fonseca da Silva	Sítio Cajueiro	1,4000
45		Leopoldo Rocha Vieira	Sítio Leoncio	0,6000
46		Leopoldo Rocha Vieira	Sítio Cajueiro	2,2000
47		Acurel Pinheiro de Oliveira e outros	Sítio Genipapeiro	1,7000
48		Luciano Rodrigues Moura	Sítio Moura	0,2000
49		Luisa de Oliveira Lima	Sítio Barreiro	0,2000
50		Luiz Angelo Correia	Sítio Boa Vista	2,8000
51		Luiz Antonio da Silva	Sítio Umarizeiro	5,3000
52		Luis Avelino da Silva	Sítio Bela Vista	26,3000
53		Luis Braz de Morães	Sítio Arisco dos Barreiros	2,0000
54		Luiz Ernesto da Silva	Sítio São Luiz	2,1000
55		Luiz Ferreira dos Santos	Sítio Rufino	4,3000
56		Luiz Ferreira Lima	Sítio Borges	1,1000
57		Luis Fonseca da Silva	Sítio Curráis	5,0000
58		Luiz Germano da Silva	Sítio Umarizeiro	3,7000
59		Luiz Moreira de Souza	Sítio Estreito	5,0000
60		Luiz Moreira de Souza	Sítio Souza	0,2000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

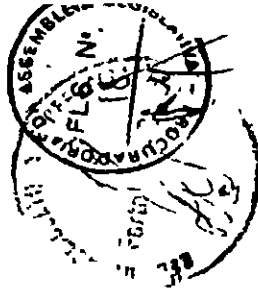
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ- IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
161		Luiz Sinval Costa	Sítio São Luis	0,4000
162		Luiz Vidal Xavier e outros	Sítio Varzea da Onça	16,0000
168		Luzia Saraiva do Nascimento	Sítio Luzia	2,2000
164		Manoel Americo de Lima	Sítio São Manuel	25,3000
165		Manoel Antonio Filho	Sítio Caiçara	14,3000
166		Manoel Antonio Filho	Sítio Manduca	7,3000
167		Manoel Avelino de Oliveira e outros	Sítio Bela Vista	28,0000
168		Manoel Bernardo de Oliveira	Sítio São Manoel	2,3000
169		Manoel Ferreira Lima	Sítio Barreiro	0,4000
170		Manoel Freire de Assis	Sítio Recanto	3,3000
171		Manoel Gomes da Costa	Sítio Genipapeiro	0,8000
172		Manoel Gomes de Sousa	Sítio Genipapeiro	1,0000
173		Manoel Inacio Ferreira	Sítio Inacio	2,2000
174		Manoel Julião da Silva	Sítio Poços	2,8000
175		Manoel Lopes de Paula	Sítio Ribeiro	0,5000
176		Manoel Paulo de Almeida	Sítio Cedro Grosso	43,8000
177		Marcolino Ferreira da Silva	Sítio Marcolino	9,6000
178		Margarida Bezerra de Oliveira	Sítio Umari	0,4000
179		Margarida Ferreira Lima	Sítio Ferreira	0,5000
180		Maria Adalgisa Alves dos Reis	Fazenda Balança	50,2000





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE
RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.
MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOLABA/ARACOLABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
181		Maria Auxiliadora da Silva	Sítio São Vicente	3,6000
182		Maria Calmosa de Moura Lima	Sítio Lima	4,7000
183		Maria Clementino de Freitas	Sítio Boa Fé	32,3000
184		Maria das Dores Holanda	Sítio Umari	1,0000
185		Maria Ednair dos Reis Cavalcante	Sítio Cavalcante	0,1000
186		Maria Ester Alves de Araújo	Sítio Santa Maria	7,9000
187		Maria Gomes da Silva	Sítio Boa Vista	3,1000
188		Maria Gomes da Silva	Sítio Gomes	0,3000
189		Maria Inácia da Silva Nogueira e outros	Sítio Bom Futuro	0,8000
190		Maria Judite dos Santos	Sítio Santa Maria	1,1000
191		Maria Lenice Fonseca	Sítio Capivara	1,2000
192		Maria Martins dos Santos	Sítio Rodrigues	0,3000
193		Maria Neri Nogueira da Silva	Sítio Umarizeiro	9,7000
194		Maria Pereira Monte	Sítio Lagoinha	9,4000
195		Marlene da Silva Souza	Sítio São Francisco	12,9000
196		Maximiano Gomes da Silva	Sítio Russinho	21,3000
197		Milton Rodrigues Ramos	Sítio Lagoinha	12,8000
198		Moises da Silva Freire e outros	Sítio Vazante	3,3000
199		Nelson Soares da Silva	Sítio Varzea da Abelha	3,0000
200		Nilsa Fonseca de Lima	Sítio Currais	1,0000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

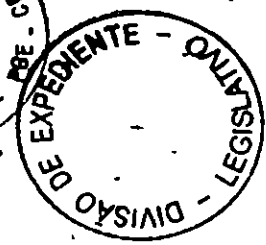
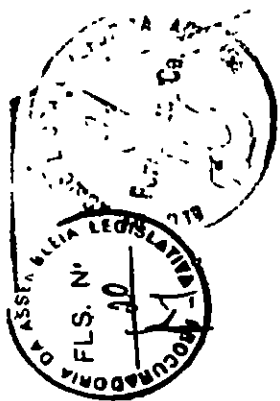
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA DO CEARÁ - IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

2 DE RDE:1	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
201		Nilsa Fonseca de Lima	Sítio Currais	0,5000
202		Nilsa Fonseca de Lima	Sítio Currais	0,4000
203		Nilsa Fonseca de Lima	Sítio Currais	3,0000
204		Nilsa Fonseca de Lima	Sítio Cajueiral	1,8000
205		Noberto Gomes da Silva	Sítio Lagoa de São João	2,1000
206		Odete Francisca da Silva	Sítio Umarizeiro	8,5000
207		Ozano Massena da Silva	Sítio São Pedro	0,4000
208		Pedro Gomes da Silva	Sítio Facão	1,5000
209		Pedro Grigorio Sobrinho	Sítio Volta	11,1000
210		Pedro Rodrigues de Lima	Sítio Monte Bezerra	57,8000
211		Pedro Xavier da Silva	Sítio Varzea da Onça	29,6000
212		Raimunda Alves de Lima	Sítio Lima	0,5000
213		Raimundo Alexandre de Oliveira e outros	Sítio Arisco dos Barreiros	24,7000
214		Raimundo Antero de Lima	Sítio Currais	1,4000
215		Raimundo Bandeira Lopes e outros	Sítio Lagoa de São João	1,2000
216		Raimundo Batista Xavier	Sítio São Raimundo	4,5000
217		Raimundo Bernardino Gomes	Sítio Freire	4,3000
218		Raimundo Costa da Silva	Sítio Carnauba	45,9000
219		Raimundo Costa da Silva	Sítio Carnauba	27,6000
220		Raimundo de Lima Sampaio	Sítio Boa Vista	10,8000

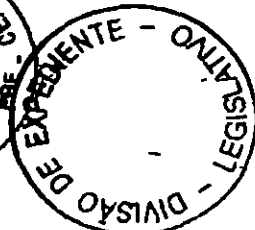




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.
MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
221		Raimundo Estevam da Silva	Sítio Varzea da Onça	19,1000 ✓
222		Raimundo Fernandes de Oliveira e outros	Sítio Volta	13,2000 ✓
223		Raimundo Ferreira da Silva	Sítio São Raimundo	2,2000 ✓
224		Raimundo Gomes da Silva	Sítio São Camilo	0,4000 ✓
225		Raimundo Gomes da Silva	Sítio Currais	1,7000 ✓
226		Raimundo Gomes da Silva	Sítio Currais	4,5000 ✓
227		Raimundo Gomes da Silva	Sítio Currais	1,9000 ✓
228		Raimundo Lopes da Silva	Sítio Poços	4,0000 ✓
229		Raimundo Nobre da Costa	Sítio São Raimundo	10,3000 ✓
230		Raimundo Nonato Matias	Sítio Antonio Manoel	7,5000 ✓
231		Raimundo Nunes de Carvalho	Sítio São Raimundo	2,3000 ✓
232		Raimundo Paiva de Oliveira	Sítio São Raimundo	7,4000 ✓
233		Raimundo Vieira de Freitas	Sítio São Raimundo	5,1000 ✓
234		Renato Lopes de Souza	Sítio Lopes	0,5000 ✓
235		Rita Clementino da Silva	Sítio Lagoa de São João	0,5000 ✓
236		Rita Clementino da Silva e outros	Sítio Lagoa de São João	1,4000 ✓
237...		Rita Gomes de Souza	Sítio Olho D'água da Bananeira	0,1000 ✓
238		Rosa Moreira de Sousa Gomes	Sítio Olho D'água da Bananeira	1,7000 ✓
239		Sebastiana Pereira de Oliveira	Sítio Poços	2,3000 ✓
240		Sebastiana Pereira de Oliveira	Sítio Poços	2,5000 ✓





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEARA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.

MUNICÍPIO: GLEBA - ARACOIABA/ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
241		Sebastião Antonio Calheiros	Sítio São Sebastião	0,4000 L
242		Sebastião Inacio Ferreira	Sítio Alto Velho	4,2000
243		Salvador Ribeiro de Sousa	Sítio José Gonçalves	1,2000 L
244		Salvador Ribeiro de Sousa	Sítio José Gonçalves	5,3000 ✓
245		Salvador Ribeiro de Sousa	Sítio José Gonçalves	0,8000
246		Valdemar Lima de Sousa	Sítio Olho D'água da Bananeira	2,0000 L
247		Valmiro Alves Ferreira e outros	Sítio Encosta	14,7000 L
248		Vicente Alves dos Santos	Sítio Lagoa de São João	6,5000 L
249		Vicente Rodrigues de Sousa	Sítio Poços	2,3000 L
250		Vicente Soares Neto	Sítio Lagoa de Baixo	1,2000 L
251		Viginio Fernandes da Lima	Sítio Boa Fé	8,0000 r
252		Lourival Paz de Andrade (Ocara)	Sítio Estrela de David	3,2256
253		Maria Aurineide de Moura Silva (Ocara)	Sítio Beijami	3,8000
			TOTAL	1.860,5256

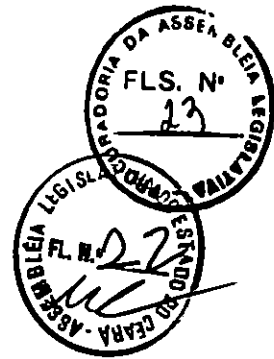


PROJETO DE LEI Nº 12
MENSAGEM Nº 6.228 196
PROJETO DE
VETO ÀS AMPLIAÇÕES DE LINHA
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPEDIENTE | TRIBUNA DA 1ª SESSÃO Ordinária.
() LITURGIA E NA ORDEM DO DIA
() LITURGIA NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
(X) PROJETO DE LEI EM Pauta
() PROJETO DE LEI (Art. 12, Item VI)
() PROJETO DE LEI (Art. 12, Item VII) DO REQUERIMENTO
() PROJETO DE LEI (Art. 12, Item VIII) DA PRESIDÊNCIA
() PROJETO DE LEI (Art. 12, Item IX) DA CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLENÁRIO 13 DE MARÇO DE 1961 02 1965

A
Presidência

06 02 96

Marcos



R.L.

Coordenadoria das Consultorias Técnicas

Em

26 02 96

José Filomeno de Moraes Filho
Procurador



ENCAMINHE - SE A

Consultoria Técnica Jurídica

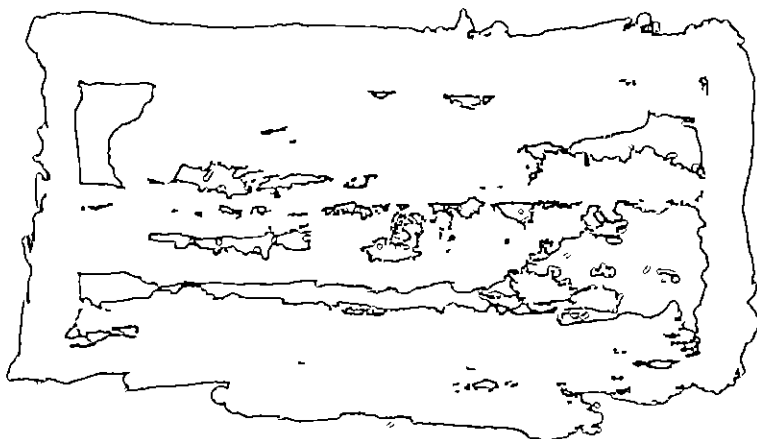
EM 27 / 02 / 1996

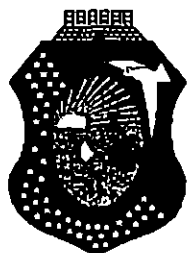
Ruth Rodrigues de Lima

RUTH RODRIGUES DE LIMA

Coordenadora

Coordenadoria das Consultorias Técnicas





ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR



OFÍCIO CG-Nº 026/96

Fortaleza, 13 de março de 1996

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM _____

PRESIDENTE

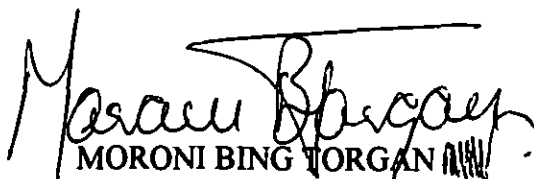


Excelentíssimo Senhor Presidente

Após exame mais acurado das mensagens de nº 6 228, nº 6 229, nº 6 231, constatamos algumas falhas sobre os números ali mencionados, pelo o que requeremos à Vossa Excelência, que se digne fazer a juntada dos novos textos às mensagens acima citadas

Convictos de vossa imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria em caráter de urgência, dado o seu relevante valor social, apresentamos nossos protestos de cordiais saudações

Atenciosamente,


MORONI BING TORGAN
Governador do Estado do Ceará,
em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado CID FERREIRA GOMES
DD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA/



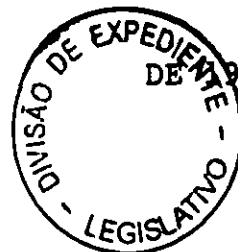
ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 6228

Fortaleza, EM

DE

DE 1996.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Assembléia por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a outorga de títulos de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, em favor de 253 (duzentos e cinquenta e três) agricultores ocupantes de 1.860,5256 (Hum mil, oitocentos de sessenta hectares e cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares) de terras devolutas arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Ceará, nos termos dos artigos 26, IV e 189 da Constituição Federal vigente, e nos artigos 49, inciso XIII e 316, inciso V, letras "a" e "b" da Constituição Estadual.

Impende frisar que os beneficiários ocupam as terras devolutas já arrecadadas e matriculadas, e que o recebimento do título de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, permitirá que tenham acesso ao crédito rural existente nos estabelecimentos bancários, oficiais e particulares, acarretando a fixação do trabalhador rural no campo e, em consequência, a diminuição do êxodo rural.

Convicto de que os ilustras integrantes dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à presente proposição, rogo a Vossa Excelência a imprescindível colaboração no seu encaminhamento em caráter de urgência, dado seu interesse social e econômico.

Neste ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha distinguida consideração.


MOROM BING TORGAN
Governador do Estado do Ceará
em Exercício

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO CID FERREIRA GOMES
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
N E S T A/



ESTADO DO CEARÁ

P R O J E T O

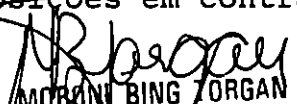


Concede Títulos de Direito Real de Uso sobre uma área de 1.860,5256 (Hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares) de terras públicas estaduais, ocupadas por agricultores do município de Aracoiaba, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o órgão estadual competente, autorizado a expedir os títulos de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, nos termos da legislação vigente, aos agricultores nominados no anexo, referente a Gelaba "ARACOIABA", situada no município do mesmo nome, Estado do Ceará, sobre uma área de 1.860,5256 (Hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares), tudo de conformidade com a matrícula de nº 1215, Livro 2-E, às fls. 68, perfazendo o total de 253 (duzentos e cinquenta e três Concessões).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão ou Entidade, que serão suplementados, se insuficientes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MORONI BING FORGAN
Governador do Estado do Ceará
em Exercício

REQUERIMENTO Nº

MENSAGEM Nº AD EMO - 16229

PROJETO DE _____ Nº _____

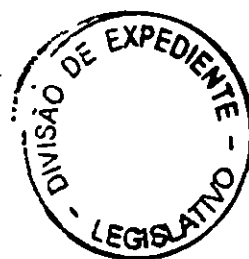
VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____

CORRESPONDÊNCIA ()

LIDO NO EXPEDIENTE / ~~REUNTA~~ DA 5ª SESSÃO ORD.

- () INCLUI A ORDEM DO DIA
- () INCLUI ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
- () PUBLICA INCLUIA. 88 EM 06/11/96
- () PRESENTA 179. Item VI
- () ENTEZIMATO COPIA AO REQUERIMENTO
- () ENTEZIMATO GABINETE
- () ENTEZIMATO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENVIADO ÀS 15:03 de 11/06/96



APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL
Em 01 de maio de 1996

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL
Em _____ de _____ de 1996

1º SECRETÁRIO



PARECER Nº L0012.96

**REF. MENSAGEM Nº 6.228
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**



O Excelentíssimo Sr. Governador do Estado em exercício, através da Mensagem nº 6.228, encaminha á Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, projeto de lei que “ **concede títulos de direito real de uso sobre uma área de 1.860,5256 (hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares) de terras públicas estaduais, ocupadas por agricultores do Município de Aracoiaba, e dá outras providências.** “

A proposição sob comento tem por objetivo permitir que os beneficiários, no total de 253 (duzentos e cinquenta e três) agricultores, ocupantes de terras devolutas, arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Ceará, tenham acesso ao crédito rural existente nos estabelecimentos bancários, oficiais e particulares, acarretando a fixação do trabalhador rural no campo e, em consequência, a diminuição do êxodo rural.

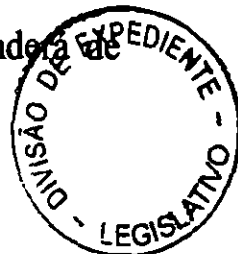
O projeto **sub examinen** encontra amparo jurídico nos artigos 26, inciso IV e 189 da Constituição Federal e nos artigos 49, XIII e 316, V, alíneas “a” e “b” da Constituição Estadual.

Segundo o que está disposto no art. 60, § 2º, “d” da Carta Magna Estadual, a iniciativa de leis que disponham sobre criação, estruturação e



atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, é privativa do Governador do Estado.

Ainda, a outorga de terras públicas, inclusive devolutas, depende de prévia autorização legislativa (art. 316, V, "b", Constituição Estadual).

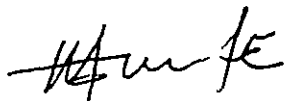


Ex positis, opinamos para que o projeto de lei ora apreciado obedeça a sua regular tramitação por encontrar-se em harmonia com o Ordenamento Jurídico vigente.

É o parecer favorável, S.M.J.
Fortaleza, 20 de março de 1996.


Giselle Paula Macedo
Consultora Técnico-Jurídica

*Aprova o parecer suscitado.
A consideração superior
Fortaleza, 20 de março de 1996*


HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO
Diretor
Consultoria Técnico Jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS
TÉCNICAS

VISTO De acordo com as conclusões, que
chegou o assessor de grauo Ju Givaldo Paula
Macedo e despacho do Dr Hélio Parente
Remetendo o p c ao Sr. Procu-
rador

Fortaleza, aos 20 de 03 de 1996
Ruth Rdehoima
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS

L L.

to Depto Legislativo

Jose Filomeno de Moraes Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

De acordo com o art. 8º

Pluteus. encaminha-se

à Aprospecção e Rec. Jurídica e
Constitucional Justiça e Redação

Em 025 03 1996

PRESIDENTE

Assunto Mensagem Nº 6228/96 Autor Governo do Estado
Objeto Concede títulos de Direito Real de uso sobre uma área de 2.840,00 de Terras Públicas Federais, ocupadas por Agricultores do município de Aracama, etc.

Comissão de Recursos Hídricos Data de entrada / /
Relator Dep. João Alfredo Prazo / /
Requerido ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
Assinaturas / / Diligência / /
Liberação da Comissão Aprovado Data 27/3/96
Ass. Pres. Ass. Rel. Jon AC - 5 -

Comissão Constituição e Justiça Data de entrada / /
Relator Dep. João Alfredo Prazo / /
Requerido ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
Assinaturas / / Diligência / /
Liberação da Comissão Aprovado Data 27/03/96
Ass. Pres. Ass. Rel. Jon AC - 5 -

Comissão Data de entrada / /
Relator Prazo / /
Requerido ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
Assinaturas / / Diligência / /
Liberação da Comissão Data / /
Ass. Pres. Ass. Rel.



REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM N° 6228/96

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 29 de março de 1996
1.º SECRETÁRIO

Concede Títulos de Direito Real de Uso sobre uma área de 1.860,5256 (Hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares) de terras públicas estaduais, ocupadas por agricultores do município de Aracoiaba, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

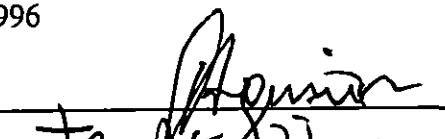
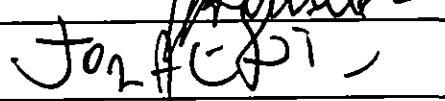
DECRETA:

ART. 1º. Fica o órgão estadual competente autorizado a expedir os títulos de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos da legislação vigente, aos agricultores nominados no anexo, referente a Gleba "Aracoiaba", situada no município do mesmo nome, Estado do Ceará, sobre uma área de 1 860,5256 (Hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares), tudo de conformidade com a matrícula de nº 1215- Livro "2-E" - às Fls 68, perfazendo o total de 253 (duzentos e cinquenta e três) Concessões

ART. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão ou Entidade, que serão suplementadas, se insuficientes

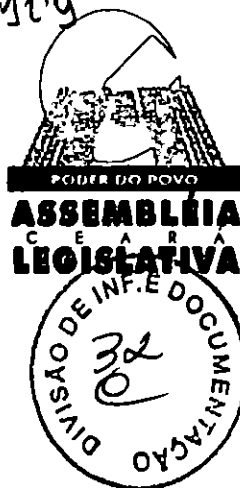
ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 1996

 PRESIDENTE
 RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 23/04/96

GOVERNADOR DO ESTADO



AUTÓGRAFO NÚMERO CINCO

Concede Títulos de Direito Real de Uso sobre uma área de 1.860,5256 (Hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares) de terras públicas estaduais, ocupadas por agricultores do município de Aracoiaba, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º. Fica o órgão estadual competente autorizado a expedir os títulos de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos da legislação vigente, aos agricultores nominados no anexo, referente a Gleba "Aracoiaba", situada no município do mesmo nome, Estado do Ceará, sobre uma área de 1.860,5256 (Hum mil, oitocentos e sessenta hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares), tudo de conformidade com a matrícula de nº 1215- Livro "2-E" - às Fls. 68, perfazendo o total de 253 (duzentos e cinquenta e três) Concessões

ART. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão ou Entidade, que serão suplementadas, se insuficientes.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 1996.

	DEP. CID GOMES PRESIDENTE
	DEP. MOÉSIO LOIOLA 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS FILHO 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL VERAS 1º SECRETÁRIO
	DEP. IDEMAR CITÓ 2º SECRETÁRIO
	DEP. CARLOMANO MARQUES 3º SECRETÁRIO
	DEP. TED PONTES 4º SECRETÁRIO

Anexo Único a que se refere o Art. 1º da Lei nº 12.573, de 23 de abril de 1996

Gleba ARACOIABA

MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
001		ANA DA SILVA	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	2,3000
002		ANA GERMINIANA DE LIMA	SÍTIO SANTA ANA	0,4000
003		ANALIA XAVIER	FAZENDA VARZEA QUEIMADA	37,1000
004		ANTONIO ALVES DOS SANTOS	SÍTIO CONTENTE	11,9000
005		ANTONIO ALVES TENTEM	FAZENDA VELHA	7,5000
006		ANTONIO ARAUJO CHAVES	SÍTIO SANTO ANTONIO	0,5000
007		ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SÍTIO SANTO ANTONIO	2,0000
008		ANTONIO BRAGA DE LIMA	SÍTIO SANTO ANTONIO	0,3000
009		ANTONIO BRAGA DE LIMA	SÍTIO SANTO ANTONIO	1,6000
010		ANTONIO BRAGA DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	1,0000
011		ANTONIO FARIAS DA SILVA	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA BANANEIRA	5,0000
012		ANTONIO FERNANDES DE LIMA E OUTROS	SÍTIO VARJOTA	5,2000
013		ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SÍTIO CAIÇARA	11,0000
014		ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	1,2000
015		ANTONIO INÁCIO FERREIRA	SÍTIO RIACHO DAS LAGES	11,5000
016		ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	SÍTIO TIGIPIÓ	2,5000
017		ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	SÍTIO TIGIPIÓ	1,0000
018		ANTONIO LEITÃO MARTINS E OUTROS	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	1,4000
019		ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA	SÍTIO ENCOSTA DE CIMA	12,5000
020		ANTONIO PEREIRA FILHO	SÍTIO ANTONIO MANOEL	13,4000
021		ANTONIO RODRIGUES DIAS	SÍTIO TIPIGIÓ	3,5000
022		ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	SÍTIO UMARIZEIRO	6,4000
023		ARISTIDES RODRIGUES LOPES	SÍTIO ARISTIDES	0,7000
024		ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA	SÍTIO VOLTA	3,6000
025		AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA	SÍTIO JUCÁ	0,6000
026		AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA	SÍTIO JUCÁ	0,9000
027		CÍCERA FERREIRA DA COSTA	SÍTIO FERREIRA	0,7000
028		CÍCERO ALVES DE FREITAS	SÍTIO BREJO	19,4000
029		CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	SÍTIO CHAPADA	1,4000
030		CÍCERO SISNANDO DE LIMA	SÍTIO VARZEA DA ABELHA	3,0000



Anexo Único a que se refere o Art. 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

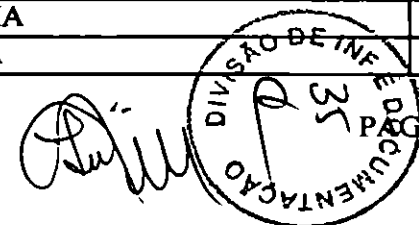
Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
031		DANIEL FLOR DA SILVA	SÍTIO FLOR	1,4000
032		DAMIANA ROSA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	0,3000
033		DEOCLÉCIO SEVERO DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	1,3000
034		DIONILA PIMENTA DA SILVA	SÍTIO SÃO PEDRO	23,4000
035		DIONÍSIO GOMES DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	4,2000
036		EBENEZER PINTO DE ALMEIDA	SÍTIO LAGOINHA	5,5000
037		EDMEIA FREIRE JUCÁ	SÍTIO RECANTO	4,3000
038		EDMILSON SILVA DOS SANTOS	SÍTIO BOA VISTA	13,4000
039		EDSON SIMÃO DE FREITAS	SÍTIO ARISCO	0,6000
040		ELEUTÉRIO ANTONIO DA SILVA	SÍTIO LAGES	60,2000
041		ELEUTÉRIO ANTONIO DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	3,1000
042		ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	SÍTIO VISTA BELA	10,7000
043		ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	SÍTIO BELA VISTA	4,4000
044		ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	SÍTIO VARZEA	1,1000
045		ELIAS DE PAULO CAVALCANTE	SÍTIO MUNDO NOVO	1,7000
046		EXPEDITO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	1,4000
047		EXPEDITO JOAQUIM DE OLIVEIRA	SÍTIO MAGUARI	12,6000
048		FLORENTINO JOSÉ DE MOURA	SÍTIO MOURA	52,6000
049		FRANCISCA ALVES CAVALCANTE	SÍTIO MUNDO NOVO	2,2000
050		FRANCISCA BRAGA DA SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	0,3000
051		FRANCISCA FERREIRA COSTA	SÍTIO BELA VISTA	5,1000
052		FRANCISCA FONSECA DA SILVA	SÍTIO SANTA FÉ	0,8000
053		FRANCISCA LUIZA DA SILVA	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,1000
054		FRANCISCA SIMA DOS SANTOS	SÍTIO VARZEA DA ONÇA	26,7000
055		FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	SÍTIO CENTRAL	4,5000
056		FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	SÍTIO XIXÁ	54,1000
057		FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA MACIEL	SÍTIO MACIEL	1,2000
058		FRANCISCO AUGUSTO DO NASCIMENTO	SÍTIO SÃO FRANCISCO	1,7000
059		FRANCISCO BELARMINO OLIVEIRA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	31,5000
060		FRANCISCO CHAGAS FILHO	SÍTIO VOLTA	6,0000
061		FRANCISCO CHAGAS MAIA LIMA	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	1,4000

Divisão de Documentação

Gepl.

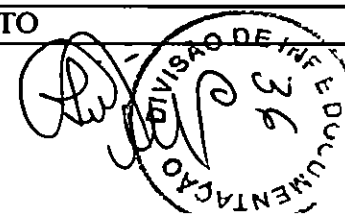
Anexo Único a que se refere o Art 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
062		FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO	SÍTIO FERNANDES	2,8000
063		FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	SÍTIO POÇOS	11,6000
064		FRANCISCO FERREIRA LIMA	SÍTIO CAIÇARA	14,2000
065		FRANCISCO FREIRE DA SILVA	SÍTIO RECANTO	6,7000
066		FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	SÍTIO ESTREITO	3,7000
067		FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	SÍTIO ESTREITO	4,2000
068		FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	0,7000
069		FRANCISCO MARQUES FILHO	SÍTIO UMARIZEIRO	0,3000
070		FRANCISCO MARQUES FILHO	SÍTIO UMARIZEIRO	0,6000
071		FRANCISCO MARTINS DA SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	1,6000
072		FRANCISCO MARTINS DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	6,2000
073		FRANCISCO MARTINS DA SILVA	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,3000
074		FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	SÍTIO BOA VISTA	13,6000
075		FRANCISCO NATAL DA SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	30,4000
076		FRANCISCO NATAL DA SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	0,7000
077		FRANCISCO NAZARO DA SILVA	SÍTIO NAZARO	9,4000
078		FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA BANANEIRA	1,9000
079		FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	0,9000
080		FRANCISCO RODRIGUES FONSECA	SÍTIO FONSECA	4,5000
081		FRANCISCO RODRIGUES FONSECA	SÍTIO POSSIDÔNIO	2,7000
082		FRANCISCO SOARES DA SILVA	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	2,0000
083		FRANCISCO VALMIR BERNARDO DE MOURA	FAZENDA ESPÍRITO SANTO	17,9000
084		FRANCISCO XAVIER BATISTA	SÍTIO BARATA	5,6000
085		FRANCISCO XAVIER CARNEIRO	SÍTIO CARNEIRO	0,3000
086		FRUTUOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	SÍTIO CAPIVARA	2,7000
087		GERALDO AVELINO DE CASTRO	SÍTIO DOIS IRMÃOS	1,7000
088		GERALDO CARMO DE OLIVEIRA	SÍTIO PALMIRO	3,3000
089		GERALDO MACENO DA SILVA	SÍTIO SÃO GERALDO	1,2000
090		GERALDO MENDES DA SILVA	SÍTIO NERI	0,5000
091		GRACIANO MENDES MARTINS	SÍTIO LAGOINHA	32,4000
092		HILDA GOMES DA COSTA SOUSA E OUTROS	SÍTIO ENCOSTA	2,4000



Anexo Único a que se refere o Art 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba: ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
093		INÁCIO NOGUEIRA	SÍTIO BOM FUTURO	0,6000
094		IZABEL DE OLIVEIRA XAVIER	SÍTIO XAVIER	0,1000
095		IZAURA CARVALHO FREIRE	SÍTIO HUMAITÁ	6,5000
096		JOÃO BATISTA DA SILVA	SÍTIO SÃO VICENTE	0,4000
097		JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	SÍTIO BOM FUTURO	3,7000
098		JOÃO BENTO DA COSTA	SÍTIO SÃO JOÃO	0,7000
099		JOÃO BRAGA DE LIMA	SÍTIO SÃO PEDRO	2,4000
100		JOÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA	SÍTIO RECANTO	11,6000
101		JOÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA	SÍTIO SÃO JOÃO	1,0000
102		JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	SÍTIO VOLTA	16,3000
103		JOÃO FREIRE MAIA	SÍTIO SÃO JOÃO	6,7000
104		JOÃO HOLANDA GOMES	SÍTIO HOLANDA	0,6000
105		JOÃO JUSTINO DA SILVA	SÍTIO JUSTINO	0,4000
106		JOÃO NUNES DE CARVALHO	SÍTIO RIACHO DO RAPOSO	37,6000
107		JOÃO PEDRO PINHO	SÍTIO ROCHA	0,2000
108		JOÃO SOARES DA SILVA	SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO	6,0000
109		JOÃO VIANA MOURA E OUTROS	SÍTIO RECANTO	2,3000
110		JOÃO VIANA MOURA	SÍTIO RECANTO	0,5000
111		JOÃO VIANA MOURA	SÍTIO VAZANTE	2,8000
112		JOÃO VIANA MOURA	SÍTIO VAZANTE	2,2000
113		JOÃO VIANA MOURA	SÍTIO VARJOTA	2,9000
114		JOANAS JÚLIO DE LIMA	SÍTIO CURRAIS NOVOS	29,0000
115		JOAQUIM DA SILVA	SÍTIO BALANÇA MONDE	50,2000
116		JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	2,3000
117		JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	SÍTIO LAGOA DO SÃO JOÃO	6,4000
118		JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	SÍTIO LAGOA DE BAIXO	2,3000
119		JOAREZ GOMES DA SILVA	SÍTIO ARISCO GRANDE	2,6000
120		JOSÉ ARCANJO DA SILVA	SÍTIO VITORIO	20,6000
121		JOSÉ ARCANJO DA SILVA	FAZENDA NOVA	5,4000
122		JOSÉ BENTO DA SILVA	SÍTIO BOA VISTA	1,2000
123		JOSÉ BENTO DA SILVA	SÍTIO SÃO BENTO	0,4000

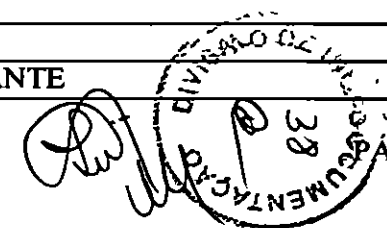


Anexo Único a que se refere o Art 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba: ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
124		JOSÉ BRAGA FILHO	SÍTIO RUSSINHO	12,1000
125		JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA	SÍTIO ENCOSTA	23,3000
126		JOSÉ COSMO DA SILVA	SÍTIO COSMO	0,3000
127		JOSÉ FONSECA DA SILVA	SÍTIO VILA RICA	0,2000
128		JOSÉ GOMES CAVALCANTE	SÍTIO GENIPAPEIRO	0,3000
129		JOSÉ GOMES DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	3,3000
130		JOSÉ GOMES DA SILVA	SÍTIO SÃO JOSÉ	0,3000
131		JOSÉ MOREIRA DE LIMA	SÍTIO POÇOS	6,0000
132		JOSÉ MOREIRA GOMES	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA BANANEIRA	1,9000
133		JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SÍTIO VARZEA DAS PEDRAS	21,1000
134		JOSÉ PEREIRA DE LIMA	SÍTIO VARZEA DA ONÇA	1,0000
135		JOSÉ PIO GALVÃO	SÍTIO ENCOSTA	8,2000
136		JOSÉ RIBAMAR DE LIMA	SÍTIO LIMA	1,8000
137		JOSÉ SARAIVA LEÃO	FAZENDA RAPOSA	37,5000
138		JOSÉ TORRES DA SILVA	SÍTIO VARZEA DA ONÇA	0,5000
139		JOSÉ VIANA NETO	SÍTIO VARJOTA	2,9000
140		JOSÉ VIDAL XAVIER	SÍTIO AREAS BRANCA	6,4000
141		JOSEFA PEREIRA DA SILVA	SÍTIO POÇOS	3,1000
142		JOSUE NUNES DE CARVALHO	SÍTIO JOSUÉ	13,3000
143		JÚLIO EVANGELISTA DA SILVA	SÍTIO CAIÇARA - SANTO ANTONIO	11,0000
144		JUSTINO FONSECA DA SILVA	SÍTIO CAJUEIRO	1 4000
145		LEONCIO ROCHA VIEIRA	SÍTIO LEONCIO	0,6000
146		LEONCIO ROCHA VIEIRA	SÍTIO CAJUEIRO	2,2000
147		LOURIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS	SÍTIO GENIPAPEIRO	1,7000
148		LUCIANO RODRIGUES MOURA	SÍTIO MOURA	0,2000
149		LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	SÍTIO BARREIRO	0,2000
150		LUIZ ANGELO CORREIA	SÍTIO BOA VISTA	2,8000
151		LUIZ ANTONIO DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	5,3000
152		LUIZ AVELINO DA SILVA	SÍTIO BELA VISTA	26,3000
153		LUIZ BRAZ DE MORAES	SÍTIO ARISCO DOS BARREIROS	2,0000
154		LUIZ ERNESTO DA SILVA	SÍTIO SÃO LUIZ	2,1000

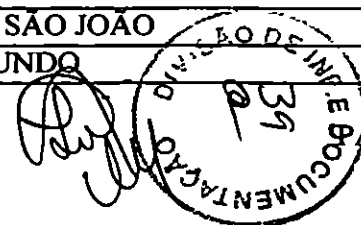
Anexo Único a que se refere o Art 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba: ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
155		LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	SÍTIO RUFINO	4,3000
156		LUIZ FERREIRA LIMA	SÍTIO BORGES	1,1000
157		LUIS FONSECA DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	5,0000
158		LUIZ GERMANO DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	3,7000
159		LUIZ MOREIRA DE SOUZA	SÍTIO ESTREITO	5,0000
160		LUIZ MOREIRA DE SOUZA	SÍTIO SOUZA	0,2000
161		LUIZ SINVAL COSTA	SÍTIO SÃO LUIS	0,4000
162		LUIZ VIDAL XAVIER E OUTROS	SÍTIO VARZEA DA ONÇA	16,0000
163		LUZIA SARAIVA DO NASCIMENTO	SÍTIO LUZIA	2,2000
164		MANOEL AMERICO DE LIMA	SÍTIO SÃO MANUEL	25,3000
165		MANOEL ANTONIO FILHO	SÍTIO CAIÇARA	14,3000
166		MANOEL ANTONIO FILHO	SÍTIO MANDUCA	7,3000
167		MANOEL AVELINO DE OLIVEIRA E OUTROS	SÍTIO BELA VISTA	28,0000
168		MANOEL BERNARDO DE OLIVEIRA	SÍTIO SÃO MANOEL	2,3000
169		MANOEL FERREIRA LIMA	SÍTIO BARREIRO	0,4000
170		MANOEL FREIRE DE ASSIS	SÍTIO RECANTO	3,3000
171		MANOEL GOMES DA COSTA	SÍTIO GENIPAPEIRO	0,8000
172		MANOEL GOMES DE SOUSA	SÍTIO GENIPAPEIRO	1,0000
173		MANOEL INÁCIO FERREIRA	SÍTIO INÁCIO	2,2000
174		MANOEL JULIAO DA SILVA	SÍTIO POÇOS	2,8000
175		MANOEL LOPES DE PAULA	SÍTIO RIBEIRO	0,5000
176		MANOEL PAULO DE ALMEIDA	SÍTIO CEDRO GROSSO	43,8000
177		MARCOLINO FERREIRA DA SILVA	SÍTIO MARCOLINO	9,6000
178		MARGARIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	SÍTIO UMARI	0,4000
179		MARGARIDA FERREIRA LIMA	SÍTIO FERREIRA	0,5000
180		MARIA ADALGISA ALVES DOS REIS	FAZENDA BALANÇA	50,2000
181		MARIA AUXILIADORA DA SILVA	SÍTIO SÃO VICENTE	3,6000
182		MARIA CARMOSA DE MOURA LIMA	SÍTIO LIMA	4,7000
183		MARIA CLEMENTINO DE FREITA	SÍTIO BOA FÉ	32,3000
184		MARIA DAS DORES HOLANDA	SÍTIO UMARI	1,0000
185		MARIA EDNAIR DOS REIS CAVALCANTE	SÍTIO CAVALCANTE	0,1000



Anexo Único a que se refere o Art 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba: ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
186		MARIA ESTER ALVES DE ARAÚJO	SÍTIO SANTA MARIA	7,9000
187		MARIA GOMES DA SILVA	SÍTIO BOA VISTA	3,1000
188		MARIA GOMES DA SILVA	SÍTIO GOMES	0,3000
189		MARIA INÁCIA DA SILVA NOGUEIRA E OUTROS	SÍTIO BOM FUTURO	0,8000
190		MARIA JUDITE DOS SANTOS	SÍTIO SANTA MARIA	1,1000
191		MARIA LENICE FONSECA	SÍTIO CAPIVARA	1,2000
192		MARIA MARTINS DOS SANTOS	SÍTIO RODRIGUES	0,3000
193		MARIA NERI NOGUEIRA DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	9,7000
194		MARIA PEREIRA MONTE	SÍTIO LAGOINHA	9,4000
195		MARLENE DA SILVA SOUZA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	12,9000
196		MAXIMIANO GOMES DA SILVA	SÍTIO RUSSINHO	21,3000
197		MILTON RODRIGUES RAMOS	SÍTIO LAGOINHA	12,8000
198		MOISES DA SILVA FREIRE E OUTROS	SÍTIO VAZANTE	3,3000
199		NELSON SOARES DA SILVA	SÍTIO VARZEA DA ABELHA	3,0000
200		NILSA FONSECA DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	1,0000
201		NILSA FONSECA DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	0,5000
202		NILSA FONSECA DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	0,4000
203		NILSA FONSECA DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	3,0000
204		NILSA FONSECA DE LIMA	SÍTIO CAJUEIRAL	1,8000
205		NOBERTO GOMES DA SILVA	SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO	2,1000
206		ODETE FRANCISCA DA SILVA	SÍTIO UMARIZEIRO	8,5000
207		OZANO MASSENA DA SILVA	SÍTIO SÃO PEDRO	0,4000
208		PEDRO GOMES DA SILVA	SÍTIO FACÃO	1,5000
209		PEDRO GRIGORIO SOBRINHO	SÍTIO VOLTA	11,1000
210		PEDRO RODRIGUES DE LIMA	SÍTIO MONTE BEZERRA	57,8000
211		PEDRO XAVIER DA SILVA	SÍTIO VARZEA DA ONÇA	29,6000
212		RAIMUNDA ALVES DE LIMA	SÍTIO LIMA	0,5000
213		RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E OUTROS	SÍTIO ARISCO DOS BARREIROS	24,7000
214		RAIMUNDO ANTERO DE LIMA	SÍTIO CURRAIS	1,4000
215		RAIMUNDO BANDEIRA LOPES E OUTROS	SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO	1,2000
216		RAIMUNDO BATISTA XAVIER	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	4,5000



Exe.

Anexo Único a que se refere o Art. 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)
217		RAIMUNDO BERNARDINO GOMES	SÍTIO FREIRE	4,3000
218		RAIMUNDO COSTA DA SILVA	SÍTIO CARNAUBA	45,9000
219		RAIMUNDO COSTA DA SILVA	SÍTIO CARNAUBA	27,6000
220		RAIMUNDO DE LIMA SAMPAIO	SÍTIO BOA VISTA	10,8000
221		RAIMUNDO ESTEVAM DA SILVA	SÍTIO VARZEA DA ONÇA	19,1000
222		RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS	SÍTIO VOLTA	13,2000
223		RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	2,2000
224		RAIMUNDO GOMES DA SILVA	SÍTIO SÃO CAMILO	0,4000
225		RAIMUNDO GOMES DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	1,7000
226		RAIMUNDO GOMES DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	4,5000
227		RAIMUNDO GOMES DA SILVA	SÍTIO CURRAIS	1,9000
228		RAIMUNDO LOPES DA SILVA	SÍTIO POÇOS	4,0000
229		RAIMUNDO NOBRE DA COSTA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	10,8000
230		RAIMUNDO NONATO MATIAS	SÍTIO ANTONIO MANOEL	7,5000
231		RAIMUNDO NUNES DE CARVALHO	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	2,3000
232		RAIMUNDO PAIVA DE OLIVEIRA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	7,4000
233		RAIMUNDO VIEIRA DE FREITAS	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	5,1000
234		RENATO LOPES DE SOUZA	SÍTIO LOPES	0,5000
235		RITA CLEMENTINO DA SILVA	SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO	0,5000
236		RITA CLEMENTINO DA SILVA E OUTROS	SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO	1,4000
237		RITA GOMES DE SOUZA	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA BANANEIRA	0,1000
238		ROSA MOREIRA DE SOUSA GOMES	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA BANANEIRA	1,7000
239		SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SÍTIO POÇOS	2,3000
240		SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SÍTIO POÇOS	2,5000
241		SEBASTIÃO ANTONIO CALHEIROS	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	0,4000
242		SEBASTIÃO INÁCIO FERREIRA	SÍTIO ALTO VELHO	4,2000
243		SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA	SÍTIO JOSÉ GONÇALVES	1,2000
244		SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA	SÍTIO JOSÉ GONÇALVES	5,3000
245		SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA	SÍTIO JOSÉ GONÇALVES	0,8000
246		VALDEMAR LIMA DE SOUSA	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA BANANEIRA	2,0000
247		VALMIRO ALVES FERREIRA E OUTROS	SÍTIO ENCOSTA	14,7000

DOCUMENTO

437

Gleba:

Anexo Único a que se refere o Art 1º da Lei nº de de de 1996 Gleba ARACOIABA MUNICÍPIO DE ARACOIABA

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA CONCESSÃO	NOME DO INTERESSADO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	AREA (ha)
248		VICENTE ALVES DOS SANTOS	SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO	6,5000
249		VICENTE RODRIGUES DE SOUSA	SÍTIO POÇOS	2,3000
250		VICENTE SOARES NETO	SÍTIO LAGOA DE BAIXO	1,2000
251		VIGINIO FERNANDES DA LIMA	SÍTIO BOA FÉ	8,0000
252		LOURIVAL PAZ DE ANDRADE (OCARA)	SÍTIO ESTRELA DE DAVID	3,2256
253		MARIA AURINEIDE DE MOURA SILVA (OCARA)	SÍTIO BEIJAMI	3,8000
			TOTAL	1.860,5256

[Handwritten signatures and initials]



118

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº. 05 DE 29/03/96

Guaraciã

LEI Nº. 12573 de 23/04/96
PUBLICADA em 22/05/96

Guaraciã

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 02/07/96
Guaraciã